ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 094/95

EXMO.SR.
VEREADOR LUIZ ALBERTO BARELLA
DD. Presidente do Legislativo Municipal
N E S T A

A Vereadora que este subscreve, amparada regimentalmente, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, providências no que se refere:

" Envio de ofício aos senhores: FRANCISCO WEFFORT, DD. Ministro da Cultura; PAULO RENATO SOUZA, DD. Ministro da Educação e SÉRGIO MOTTA, DD. Ministro das Comunicações, solicitando providências urgentes a fim de realizar maior controle nas cenas de sexo, drogas e violência, nas programações apresentadas pela televisão, e exigindo maior rigor no horário em que são apresentadas cenas não aconselháveis para menores. "

J U S T I F I C A T I V A

É chocante a maneira como a televisão vem persuadindo a mentalidade das pessoas, na sua maioria jovens que ainda não tem sua opinião formada a respeito de certos assuntos muito polêmicos e acabam arrastados pela posição exposta pelos veículos de comunicação, e em especial a televisão, principalmente nas programações de âmbito nacional, que de maneira assustadora mostra cenas de violência e sexo de maneira explícita ou por insinuações, fazendo com que tudo pareça bom, agradável e permitido.

Além de mostrar através das suas programações incentivos à rebeldia e a atos que vão contra os princípios morais nas relações conjugais, familiares ou entre jovens e adultos.

A televisão sempre foi um veículo de comunicação muito eficiente e por isto até, tem muito poder na formação de opinião das pessoas, que levam suas vidas através das regras ditadas pelos filmes, novelas ou pelas propagandas de televisão.

Por isso, deve-se haver muito cuidado na maneira como são apresentadas ou expressadas as atitudes na televisão. Pois além de pensarmos no mal que causa para a cabeça das pessoas, devemos pensar na nossa própria casa, onde temos crianças e adolescentes que são muito iludidos pelo que mostra a televisão.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data 25/08/95
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL, 24 de Agosto de 1995.

TEREZINHA MARIA PECCIN
Vereadora da Bancada
do PDT

RETIRADO PELA AUTORA, NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1.995.-

LUIZ ALBERTO BARELLA - Presidente